

TERMO ADITIVO

Processo nº 2021037747

Termo de Colaboração nº 0080/2021

Início: 01/07/2024 Término: 31/12/2025

4º TERMO ADITIVO que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **APM EMEI PROFA. MARIA DE LOURDES LIMA PELIZARO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, referente ao repasse financeiro do exercício de **2024**.

Pelo presente Termo de Aditivo, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, representada, por delegação do Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretária Municipal Sr.^a **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI**, portador do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente à Rua Francisco Rinaldi, 3881 - casa nº 10 na cidade de Franca/SP, e de outro lado, o **APM EMEI PROFA. MARIA DE LOURDES LIMA PELIZARO**, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.134/0001-73, com sede a Avenida Gabriela de Almeida Pirajá, 707-Jardim Aeroporto II, CEP:14.404.110, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo, Angélica Aparecida Careta Ferreira Santana, portadora do RG nº 34.032.075-8 SSP/SP e CPF nº 365.988.818-46, residente à Rua José Maria Medeiros, 5880, Santa Terezinha, na cidade de Franca, doravante denominada **APM**, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021, DECRETO Nº 11.751 de 15 de dezembro de 2023, DECRETO 11.806 de 09 de abril de 2024 e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em conformidade com os demais dispositivos aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR DE REPASSE

O presente termo aditivo tem como objetivo estabelecer o valor de repasse complementar do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE). O valor deste termo aditivo é no valor de R\$ 2.516,00 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais), cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para complementação das ações da unidade escolar voltadas a manutenção, conservação e pequenos reparos de infraestrutura das unidades escolares, com vistas a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Franca (SP), 01 de julho de 2024.

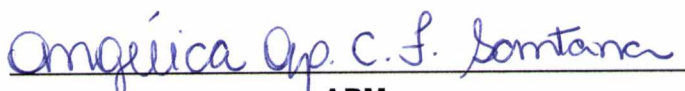


MUNICÍPIO DE FRANCA

MARCIA DE CARVALHO GATTI

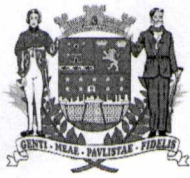
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19

Secretária Municipal de Educação



APM

Angélica Aparecida Careta Ferreira Santana



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
RG nº 34.032.075-8 SSP/SP e CPF nº 365.988.818-46

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME: MARILAINE XAVIER LOPES MARQUES

RG: 29.667.997-5

CPF: 215.451.358-19

NOME: KELLY CRISTINA PENHA FERNANDES NASCIMENTO

RG nº: 23.941.273-8

CPF nº: 144.531.448-73



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI PROFA. MARIA DE LOURDES LIMA PELIZARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 0080/2021

OBJETO: Celebração de parceria para a Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a autogestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR DO AJUSTE: **R\$ 2.516,00 totalizando R\$ 16.956,00 para o exercício.**
EXERCÍCIO (1): **2024**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca (SP), 01 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

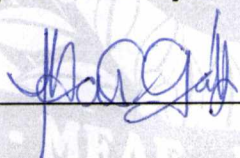
Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Angélica Aparecida Careta Ferreira Santana
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 365.988.818-46

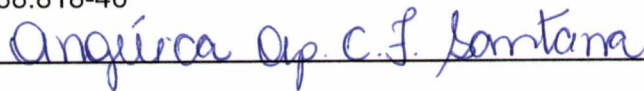
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Angélica Aparecida Careta Ferreira Santana
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 365.988.818-46
Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.